



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4640, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a recente alteração legislativa promovida pela Lei Municipal nº 1982, de 10 de abril de 2026, a qual altera a Lei Municipal nº 711, de 12 de maio de 2003, modificando a representatividade e a composição do referido Conselho.

CONSIDERANDO o Ofício nº 017/2026/SEC/CMDRS, expedido pela Gerente dos Conselhos Municipais, em 14 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representantes, a saber:

I. DO SETOR PRIVADO:

- a) **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**
Titular: *Gilmar Celestino dos Santos*
Suplente: *João Gonzaga Leonis*
- b) **Representante do Sindicato Rural:**
Titular: *Juliano Marchioretto*
Suplente: *Geraldo Antonio Delai*
- c) **Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos:**
Titular: *Claudio Sergio Pretto*
Suplente: *Cristiano Morgan Zamboni*
- d) **Representante da Associação Comercial:**
Titular: *Cristiano dos Santos Duro*
Suplente: *Tener Machado Baumgardt*

II. DO SETOR PÚBLICO:

- a) **Representante do INDEIA:**
Titular: *Jader Luis de Araujo Mendes Bahia*
Suplente: *Francisco Simião Medeiros de Souto*

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 374/2026

Data: 23/04/2026 - Horário: 14:35

Administrativo

Matrícula 00123
M. Salgado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

- b) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo e Inovação:
Titular: *Eva da Silva Pereira*
Suplente: *Otacílio de Souza Barboza*
- c) Representante da EMPAER:
Titular: *Jaqueline Bruning Azevedo Possamai*
Suplente: *Glenio Gonçalves Garcia*
- d) Representante do Poder Legislativo:
Titular: *Heronides Silveira Junior*
Suplente: *Josi Paula Koch Oliveira de Souza*

Parágrafo Único: O mandato dos membros do CMDRS será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período sucessivos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4457/2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 17 DE ABRIL DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 17 de abril de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA
Gerente Legislativa

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2026 REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2026

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Médico Correlatos, para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio.

Data de Início para acolhimento das propostas eletrônicas: das 08:00 horas do dia 17/04/2026 até as 08:00 horas do dia 04/05/2026 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 04/05/2026 as 08:00 horas (horário de Brasília)

Data e horário de início da disputa: Dia 04/05/2026 as 09:00 horas (horário de Brasília)

Edital Completo: Afixado no endereço Av. Blumenau, 500 – Jardim Amazônia, Sorriso/MT.CEP: 78.890-000 – Fone: (66) 98446-8306, e na Internet, site www.consorciovaledotelespires.com.br e site www.bll.org.br

Fundamento Legal: Regidas pelas Leis Federais nº 11.107 de 06 abril de 2005, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Art. 28, I (Pregão), Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79/2024 e subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 11.462/2023.

Luara de Andrade Tolentino

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

GERENCIA DE CONVENIOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS N° 02/2026 (FEDERAIS)

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS N° 002/2026 (FEDERAIS), DESTINADA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, CÂMARA DO VEREADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT.

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei Federal nº 9452/1997, **Notificamos** a sociedade em geral, sobre a liberação de recursos financeiros na data de 10/04/2026, no valor de **R\$ 273.545,71**(duzentos e setenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), na conta vinculada ao **Termo de Compromisso - FNDE N° 961056/2024 (Operação 1095087-35)**, tendo o mesmo sido assinado em 20/06/2024, no âmbito do Programa Educação Básica Democrática, Com Qualidade e Equidade, sob a gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que tem por objeto **“Construção de creche e escola de educação infantil no bairro Jardim Planalto em Água Boa/MT - FNDE - Creche Tipo 1”**

Água Boa/MT, 14 de abril de 2026.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

SETOR DE ENGENHARIA

EXTRATO 9.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 152/2023

(PUBLICADO NOVAMENTE POR ERRO NO Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XXI | N° 4927)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 115/2023

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO nº. 004/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT/ CNPJ: 15.023.898/0001-90

CONTRATADA: L. DANIELLY GOMES /CNPJ/MF nº 14.543.150/0001-56

OBJETO: Construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal de Educação Infantil Jacy Kuhn Salamoni, no Município de Água Boa-MT, conforme Convênio nº 1705/2022, firmado com a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

OBJETO ADITIVADO: 1.1.1. **ACRESCENTAR** o percentual de 22,64% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 269.281,95 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

1.1.2. **SUPRIMIR** o percentual de 8,91% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 106.006,69 (cento e seis mil, seis reais e sessenta e nove centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

1.1.3. **ALTERAR** CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

1.1.4. **JUSTIFICA-SE** na necessidade de adequações técnicas ao projeto executivo para compatibilização com a realidade da obra, inclusão de serviços complementares essenciais à segurança e funcionalidade, e supressão de itens decorrentes de alterações no método construtivo. Esta justificativa fundamenta-se na Nota Técnica nº 010/2026/SPOE/PMAB, emitida pela fiscal Crystine Trentin Turra, com base no parecer anterior da ex-fiscal Alessandra Antunes Oliveira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Signatários: pela contratante Prefeito Municipal Mariano Kolankiewicz Filho, pela contratada LUARA DANIELLY GOMES..

DATA: 11/02/2026

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4640, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a recente alteração legislativa promovida pela Lei Municipal nº 1982, de 10 de abril de 2026, a qual altera a Lei Municipal nº 711, de 12 de maio de 2003, modificando a representatividade e a composição do referido Conselho.

CONSIDERANDO o Ofício nº 017/2026/SEC/CMDRS, expedido pela Gerente dos Conselhos Municipais, em 14 de abril de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representantes, a saber:

I. DO SETOR PRIVADO:

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Gilmar Celestino dos Santos

Suplente: João Gonzaga Leonis

b) Representante do Sindicato Rural:

Titular: Juliano Marchioretto

Suplente: Geraldo Antonio Delai

c) Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos:

Titular: Claudio Sergio Pretto

Suplente: Cristiano Morgan Zamboni

d) Representante da Associação Comercial:

Titular: Cristiano dos Santos Duro

Suplente: Tener Machado Baumgardt

II. DO SETOR PÚBLICO:

a) Representante do INDEIA:

Titular: Jader Luis de Araujo Mendes Bahia

Suplente: Francisco Simião Medeiros de Souto

b) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo e Inovação:

Titular: Eva da Silva Pereira

Suplente: Otacílio de Souza Barboza

c) Representante da EMPAER:

Titular: Jaqueline Bruning Azevedo Possamai

Suplente: Glenio Gonçalves Garcia

d) Representante do Poder Legislativo:

Titular: Heronides Silveira Junior

Suplente: Josi Paula Koch Oliveira de Souza

Parágrafo Único: O mandato dos membros do CMDRS será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período sucessivos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4457/2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 17 DE ABRIL DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 17 de abril de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA

Gerente Legislativa

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4641, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ÁGUA BOA-MT, NA FORMA QUE ESPECIFICA.”

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.042, de 10 de setembro de 2009, que “Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência e dá Outras Providências.”;

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros anteriormente nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMDPD;

CONSIDERANDO o Ofício nº 007/2026/SEC/CMDPD, expedido pela Gerente da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, em 24 de março de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Água Boa-MT, assim constituído:

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

1. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Jhenyffer Suelem Portilho

SUPLENTE: Sandra Regina Galle

2. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Martha dos Anjos Prado

SUPLENTE: Alan Cavalcante Gambara

3. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Ciomar da Silva Urzêda

SUPLENTE: Jessica Caroline de Oliveira Geraldinho

4. Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

TITULAR: Divino Antônio de Araújo Junior

SUPLENTE: Michelli Marchioretto Alves da Silva

5. Representante da Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: Maria do Espírito Santo Pereira Sousa

SUPLENTE: Divani Soler

6. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo:

TITULAR: Willian Batista de Paula

SUPLENTE: Eva da Silva Pereira

II. REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

1. Representantes das Associação Pestalozzi:

TITULAR: Emerson Marcelo Godoy

SUPLENTE: Raquel de Carvalho Barros Menegatti

2. Representante da Associação das Senhoras Rotarianas:

TITULAR: Elena Zittlau

SUPLENTE: Nair Liston